



REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

JOGOS DA JUVENTUDE 2021

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO.....	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA.....	4
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	8
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES.....	9
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	10
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. A unidade da federação poderá inscrever até 9 (nove) atletas e 1 (um) técnico(a) por cada gênero.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. A altura da rede será de 2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina.

Art.4º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

Art. 6º. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pelo Supervisor de Quadra ou Coordenador Geral da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Supervisor de Quadra.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação modalidade geral da modalidade.

Art. 7º. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Parágrafo único: A CBV não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada delegação.

Art.8º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

Desenvolvendo Campeões

- I. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- II. Para fins no disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

Art. 9º. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador. Nas fases semifinal e final serão utilizados também dois juízes de linha.

- I. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.
- II. A equipe de arbitragem, mesmo local, deverá comparecer ao local de jogo com até uma hora de antecedência para o início da partida que irá atuar.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10. O sistema de pontuação nos grupos será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória e nos jogos para definição de colocação na competição (ex. 5º e 6º lugar) e pelo placar de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 12. Para definir as três Divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação das unidades da Federação na Etapa Nacional e nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, na faixa etária correspondente, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
SÃO PAULO	MATO GROSSO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
RIO GRANDE DO SUL	PARAÍBA	Sorteio 1
MINAS GERAIS	PARÁ	Sorteio 2
PARANÁ	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
RORAIMA	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
SANTA CATARINA	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
CEARÁ	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
SANTA CATARINA	PARÁ	4º lugar da Etapa Regional de 2019
MINAS GERAIS	MATO GROSSO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO NORTE	Sorteio 1
PARAÍBA	ESPÍRITO SANTO	Sorteio 2
SÃO PAULO	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
RIO GRANDE DO SUL	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
PARANÁ	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
DISTRITO FEDERAL	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9

§1º. As quatro últimas vagas da segunda divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:

- a) O primeiro sorteio definirá a ordem entre os terceiros colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.
- b) O segundo sorteio definirá a última vaga, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.

§2º. As vagas da terceira divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:



- a) O primeiro sorteio definirá a ordem das duas primeiras vagas, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, não contemplados no sorteio do §1º, inciso II deste Artigo.
- b) Do segundo sorteio em diante, serão definidas as vagas remanescentes.

§3º. Todos os sorteios mencionados neste Artigo poderão ser realizados anteriormente ao início da competição, desde que garantida a participação dos interessados dando a devida transparência ao ato. Na hipótese de não realização prévia, os sorteios deverão acontecer na Reunião Técnica da modalidade.

Art. 13. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.

I. **Grupos com 8 equipes:**

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

II. **Semifinais**

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

III. **Finais**

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

Art. 14. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.
- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.
- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em três grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

Art. 15. Para as divisões com 08 (oito) equipes, o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (de 5º a 8º lugar), acontecerá de acordo com o seguinte sistema:

- I. Jogo 01 – 5º x 8º (da fase classificatória)
- II. Jogo 02 – 6º x 7º (da fase classificatória)
- III. Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo 02 – Definição da 7ª e 8ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2021.
- IV. Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Definição da 5ª e 6ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2021.

Art. 16. Para a terceira divisão, em caso de 9 equipes ou mais, o sistema que definirá o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (do 5º lugar em diante), será determinado de acordo com o número de inscritos, e definido na reunião técnica da modalidade pelo Comitê Organizador com o suporte da coordenação técnica da modalidade.

Art. 17. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2021 integrarão automaticamente a terceira divisão da próxima edição dos Jogos da Juventude.

Art. 18. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.



Art. 19. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 20. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerando o confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art. 21. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- II. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- III. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- IV. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

§3º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 22. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o artigo 13, inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

- a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- c) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 23. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 0,2cm de largura.
- II. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- III. A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do(a) atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento. **Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) de jogo no congresso técnico para aprovação, evitando imprevistos no momento do jogo.**
- IV. O(A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.
- V. O(A) libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.
- VI. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar. **Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) do(a) capitão(ã) no congresso técnico para aprovação, evitando imprevistos no momento do jogo.**
- VII. No calção a numeração é facultativa.

- VIII. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os atletas que estiverem usando no jogo.
- IX. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda ou short.**
- X. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- XI. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e a sigla da unidade da federação.
- XII. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- a) O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Parágrafo único: O(A) capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no inciso VI deste regulamento.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 24. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.



Art. 26. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 27. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2021, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Confederação Brasileira de Voleibol
Presidente: Walter Pitombo Larangeiras
Av. Salvador Allende 6.555 / Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro –
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2114-7200
E-mail: institucional@volei.org.br
Site: www.cbv.com.br